



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000017/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000017/2022, 11 de março de 2022
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 18.700,00 ((dezoito mil setecentos reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.373 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 159	2.700,00
Total da Unidade		2.700,00
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		17.700,00
Total		18.700,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 18.700,00 ((dezoito mil setecentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.346 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENT		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
1.351 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE - INVESTIMENTOS NA RED		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
1.354 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - INVESTIME		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
1.357 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NASF - INVESTIMENTOS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	500,00
Total da Unidade	Fonte: 102	500,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 159	2.700,00
Total da Unidade		2.700,00
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	500,00
Total da Unidade	Fonte: 102	500,00
Total		1.000,00
Total		17.700,00
Total		18.700,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000017/2022
MARÇO / 2022

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 11 março de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPE:546.569.316-91